

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
1ª Vara da Comarca de Brejo

CERTJUDONE-VNBRE - 102026
Código de validação: 85AAE2FDA1

Número da guia: 26051501002515767.

MARCÍLIO DA SILVA MOURA, SECRETÁRIO JUDICIAL SUBSTITUTO DESTA
COMARCA DE BREJO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ETC...

CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ

CERTIFICO, a requerimento da Dra. RAYSSA CARVALHO RAMOS, Advogada, OAB/MA 21.339, E-mail: rayssarcr.adv@gmail.com, para fins de direito, as informações sobre o processo abaixo especificado:

1. Dados Processuais

- Número do Processo: 0801579-86.2025.8.10.0076
- Classe: Ação Civil de Improbidade Administrativa
- Órgão Julgador: 1ª Vara de Brejo
- Data de Distribuição: 09/06/2025
- Valor da Causa: R\$ 1.000,00
- Autor: Município de Anapurus
- Réu: Vanderly de Sousa do Nascimento Monteles

2. Histórico Cronológico

- 09/06/2025: Distribuição e juntada da Petição Inicial acompanhada de Termo de Notificação, procuração e Relatório Conclusivo da Comissão de Transição.
- 10/07/2025: Proferido despacho inicial pelo juízo.
- 01/09/2025: Expedição e juntada de mandado de citação.
- 03/10/2025: Retorno e juntada de mandado/diligência cumprida em face da ré Vanderly de Sousa do Nascimento Monteles.
- 31/10/2025: Apresentação de Contestação por Vanderly de Sousa do Nascimento Monteles, instruída com procuração, aviso de licitação, contrato, extrato bancário, nota fiscal e manifestações extrajudiciais.
- 12/11/2025: Expedição de ato ordinatório de intimação.
- 05/02/2026: O autor Município de Anapurus protocoliza Réplica à Contestação.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
1ª Vara da Comarca de Brejo

- 31/03/2026: Juntada de Certidão expedida pela secretaria judicial.
- 29/07/2026: Proferido novo despacho de mero expediente "Considerando os princípios dispositivo e cooperativo (art. 6º do CPC), determino a intimação das partes para, no prazo de 15 dias, se quiserem, esclarecerem e/ou integrarem as questões de fato e de direito alegadas, ocasião em que especificarão as provas pretendidas, justificando a pertinência, o motivo e a utilidade da realização de cada prova para o deslinde da causa."

O referido é verdade e dou fé. Dada e passada a presente certidão nesta Secretaria a meu cargo, no Fórum Desembargador Arthur Almada Lima Filho, nesta cidade de Brejo, Estado do Maranhão. Eu, Marcílio da Silva Moura, Matrícula 116483, digitei e assino. Brejo/MA, 12 de agosto de 2026. A presente certidão terá validade de 60 (sessenta) dias a contar desta data, conforme Art. 149 do Provimento nº 16, de 28/04/2022, do Código de Normas da CGJ/MA.

MARCILIO DA SILVA MOURA
Função Gratificada Especial
1ª Vara da Comarca de Brejo
Matrícula 116483

Documento assinado. BREJO, 12/08/2026 16:18 (MARCILIO DA SILVA MOURA)

